

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0hvmppy5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Indicação nº 481/2024 Protocolo nº 1024/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE APOIAR O EVENTO “FESTA DA BANANA” EM CÁCERES/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de apoiar o evento “Festa da Banana” que ocorrerá no mês de maio em Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação do senhor Domingos Oliveira dos Santos, coordenador da 13ª festa da banana do município de Cáceres – MT, preocupado com a falta de recursos financeiros para o evento, realizado pelo Distrito de Vila Aparecida.

O evento Festa da Banana em Sapezal, no estado do Mato Grosso, possui grande importância para a cidade e região. A realização do evento proporciona diversos benefícios para a cidade, como o fomento ao turismo local. Através da atração de participantes de diferentes regiões, é possível impulsionar a economia da cidade, através do aumento na demanda por serviços de alimentação, hospedagem, transporte, entre outros.

Além disso, a festa da Banana é uma oportunidade de entretenimento para os moradores da cidade e região. Por fim, também é uma oportunidade para divulgar a cidade e região para outras localidades. O evento pode atrair a atenção de mídias locais, regionais e até mesmo nacionais, trazendo visibilidade para Cáceres e criando uma imagem positiva do local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpr-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual